



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 988/2021

Substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam substituídas as lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz).

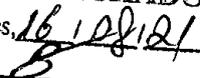
A modernização do sistema público de iluminação tem papel importante na nossa sociedade, visto que às novas tecnologias vêm nos permitindo ampliar a iluminação pública através da diminuição do custo de funcionamento e prolongamento da vida útil das mesmas. A lâmpada LED, além das vantagens já descritas, gera mais luminosidade em relação às atuais que são de vapor de sódio, permitindo que os munícipes utilizem as vias públicas com segurança durante todo o período noturno.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.


GERALDO WEISHEIMER


VALDIR ROSSETTO

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 16/08/21

Presidente

IND 988/2021

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer e Ver. Valdir Rossetto

